

Despacho n.º 5030/2018**Atribuição de título de especialista — Delegação
presidência de júris**

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro), dos artigos 10.º a 12.º do Regime Jurídico do Título de Especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto), e dos artigos 11.º a 13.º das normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria (Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio), bem como dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo a presidência dos júris, no Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Almeida, relativo ao processo do seguinte candidato:

José António Costa Alves da Silva.

4 de maio de 2018. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

311332072

Despacho n.º 5031/2018**Atribuição de Título de Especialista — Delegação
Presidência de Júris**

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro), dos artigos 10.º a 12.º do Regime Jurídico do Título de Especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto), e dos artigos 11.º a 13.º das normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria (Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio), bem como dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo a presidência do júri, na Vice-presidente Prof.ª Doutora Rita Alexandra Cainço Dias Cadima, relativo ao processo do seguinte candidato:

Ricardo Alexandre dos Santos Costa;

4 de maio de 2018. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

311332031

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Instituto Superior de Engenharia do Porto****Despacho (extrato) n.º 5032/2018**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriores alterações, e do n.º 2 do artigo 36.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 12.º dos estatutos do ISEP publicados através de Despacho n.º 2863/2018 de 20 de março, precedido de procedimento concursal, realizado nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma, designo, Patrícia Carla Rodrigues Mota da Costa, para o Cargo de Coordenadora Principal da Divisão de Documentação e Cultura do Instituto Superior de Engenharia do Porto, com efeitos à presente data.

Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º, da referida Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

27 de março de 2018. — O Presidente, *João Rocha*.

ANEXO**Síntese Curricular**

Dados biográficos:

Nome: Patrícia Carla Rodrigues Mota da Costa
Data de nascimento: 27 de junho de 1973
Naturalidade: Santo Ildefonso, Porto

Habilitações Literárias

Doutoramento em Geologia — História e Metodologia em Ciências Geológicas (2009 — 2014), FCTUC, Universidade de Coimbra.

Mestrado em Museologia (2006 — 2007), FLUP, Universidade do Porto.

Pós-graduação em Museologia (1998-2000) FLUP, Universidade do Porto.

Licenciatura em Ciências Históricas — Ramo Património (1992 — 1996), Universidade Portucalense Infante Dom Henrique.

Formação específica

Entre 2001 e 2017 participou em ações de formação nas áreas de museologia (planificação e organização de exposições, atendimento a pessoas com necessidades especiais, introdução às práticas de conservação preventiva, comunicação acessível, educação, programação e marketing); Sistema de Gestão da Qualidade nos Serviços Públicos; Prestação contas e responsabilidades financeiras nos serviços com autonomia administrativa; Chefias Administrativas; Desenvolvimento de recursos humanos; Mobilidade ERASMUS Staff Training (Amesterdão); Universeum First Training Workshop (Estrasburgo); Mobilidade Programa IACOBUS (Santiago de Compostela).

Experiências profissionais

Responsável do Museum do ISEP desde 1999;

Desde 2010, exerce funções de Responsável da Divisão de Documentação e Cultura do ISEP;

As funções exercidas (1) Museum — investigação histórica e estudo de coleções científicas do ISEP;

Catologação/Inventariação; Estudo, pesquisa e investigação para a conceção de exposições temáticas e respetiva implementação; Produção de conteúdos para visitas guiadas e para atividades do serviço educativo; Receção e atendimento de públicos; Planeamento e implementação da programação cultural e científica do museu; Participação na gestão de projetos de tratamento, estudo e divulgação de património; Desenvolvimento de uma rede de contactos ativa; Estudo de Públicos; Organização de eventos de natureza científica; Exposições Temporárias; Fichas de verificação do estado conservação de peças; Acompanhamento de processos de restauro; Serviço Educativo: visitas temáticas, oficinas pedagógicas, programa famílias; Programas para públicos com necessidades especiais (surdos); Acompanhamento de visitas oficiais do ISEP, nomeadamente nas visitas de creditações; Colaboração com os departamentos e outros serviços do ISEP; Desenvolvimento do trabalho museológico de acordo com a Rede Portuguesa de Museus e ICOM; Proceder à análise e avaliação da qualidade do serviço. (2) Biblioteca — Acompanhamento das atividades desenvolvidas na biblioteca; Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento do serviço; Proceder à análise e avaliação da qualidade do serviço e produtos documentais; (3) Arquivo — Planificação do trabalho desenvolvido; Gestão das requisições e remessas; Acompanhamento das atividades devolvidas no Arquivo intermédio; Proceder à análise e avaliação da qualidade do serviço; (4) Reprografia — Planificação do trabalho desenvolvido; Acompanhamento das atividades devolvidas; Proceder à análise e avaliação da qualidade do serviço.

Informação Complementar

Investigador integrado no Instituto de História Contemporânea, FCSH, Grupo de investigação — Economia, Sociedade, Património e Inovação, desde 2013;

Professora afiliada do Departamento de Ciências e Técnicas do Património. Coorientação de Mestrados e Doutoramentos e apoio à atividade letiva, desde 2014.

311331676

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Aviso n.º 6752/2018**

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018) e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente de 15/03/2018, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, de concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS,

na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, para exercer funções na Divisão Informática, do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

3 — Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento no próprio órgão ou serviço — Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio órgão ou serviço.

4 — Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento, pela Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

5 — Local de trabalho — Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

6 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Administração de sistemas de gestão de bases de dados Microsoft SQL Server BIDS, Oracle, IIS e TFS; Planeamento da arquitetura e desenvolvimento de sistemas de informação, com ferramentas Microsoft (C#, Entity Framework, Net framework, Linq, ASP, Net MVC) e/ou opensource (eclipse, java, php, perl); Administração, instalação e configuração de servidores aplicativos de autenticação em Domínio, WDS, e mail, moodle; Gestão e definição de regras de segurança física e lógica de servidores, aplicações e rede informática.

8 — Posição remuneratória de referência — A posição de referência, durante o período de estágio será de € 1.373,12 correspondente ao escalão 1, índice 400 da carreira de Especialista de informática, passando a € 1.647,74 correspondente ao escalão 1, índice 480, após aprovação no estágio, sem prejuízo da aplicação das regras constantes da LOE 2018, em conjugação com a LTFP e com o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de março.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Ser detentor de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

9.2 — Titularidade licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de valorização profissional, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPS idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9.4 — Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10 — Forma de apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, que se encontra disponível em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH Divisão de Recursos Humanos/Formulários/Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente/Formulário candidatura.

10.2 — Podem ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS ou remetidas pelo correio, através de carta registada, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

10.3 — As candidaturas remetidas por correio devem ser dirigidas ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal.

10.4 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10.5 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- i) Fotocópia simples e legível de documento comprovativo das habilitações literárias;
- ii) Comprobativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- iii) Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos três anos;
- iv) Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de valorização profissional, relativo ao posto de trabalho que por último ocupou;
- v) *Curriculum Vitae*, datado e assinado.

10.6 — Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

10.7 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

11 — Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a prova de conhecimentos, com caráter eliminatório, e a entrevista profissional de seleção, com caráter complementar.

11.1 — Prova de conhecimentos (PC) — A prova de conhecimentos terá a forma escrita, composta por questões de resposta múltipla e perguntas de desenvolvimento, com a duração máxima de sessenta minutos, e será constituída por questões acerca dos seguintes temas:

- Auditoria e qualidade dos sistemas de informação;
- Segurança da informação;
- Design, desenvolvimento e manutenção de sites web;
- Sistemas de gestão de base de dados e linguagens de programação associadas;
- A qualidade na produção de software;
- Administração de base de dados;
- Metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação;
- Planeamento e gestão de projetos informáticos.

A bibliografia necessária à preparação dos temas acima indicados é a seguinte:

- Connolly, Thomas M. & Begg, Carolyn E. — Database Systems, A practical Approach to Design, Implementation, and Management (Sixth Edition) — Pearson Education;
- Lobel, Leonard G. & Brust, Andrew J. — Programming Microsoft SQL Server 2012 — Microsoft Press, 2012;
- Bryla, Bob & Loney, Kevin — Oracle Database 11g DBA Handbook — Oracle Press/McGraw-Hill, 2008;
- Rosenzweig, Benjamin & Rakhimov, Elena — Oracle PL/SQL by Example, Fifth Edition — Pearson Education, 2015;
- Alapati, Sam R. — Expert Oracle Database 11G Administration — Apress, 2009;
- Singh, Rahul Rajat — Mastering Entity Framework — Packt Publishing;
- Albahari, Joseph & Albahari, Ben — C# 7.0 Pocket Reference — O'Reilly, 2017;
- Solis, Daniel & Schrotenboer, Cal — Illustrated C# 7 — Apress, 2018;
- Rouveau, Derek J. — Beginning Entity Framework Core 2.0 — Apress, 2018;
- Driscoll, Brian et al. — Entity Framework 6 Recipes — Apress, 2013;
- Krause, Jorg — Introducing Bootstrap 4 — Apress, 2016;
- Halsey, Mike & Ballew, Joli — Windows Networking Troubleshooting — Apress, 2017.

Atendendo a que a prova de conhecimentos tem caráter eliminatório, os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores, não serão sujeitos ao método de avaliação seguinte.

A prova será classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A ponderação para a valoração final da Prova de Conhecimentos é de 70 %.

11.2 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — A Entrevista Profissional de Seleção será aplicada aos candidatos que ficarem aprovados na prova de conhecimentos e é destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função, sendo ponderados os seguintes fatores, tendo cada um o peso de 25 %:

- Níveis de motivação e interesse;
- Capacidade de iniciativa;
- Sentido crítico e de responsabilidade;
- Capacidade de expressão e fluência verbal.

A Entrevista Profissional de Seleção será avaliada segundo os seguintes níveis classificativos:

- Elevado — 20 valores
- Bom — 16 valores
- Suficiente — 12 valores
- Reduzido — 8 valores
- Insuficiente — 4 valores

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação será o resultado da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A ponderação para a valoração da Entrevista Profissional de Seleção é de 30 %.

11.3 — Na Classificação Final (CF) dos candidatos é adotada a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação superior ou igual a 9,5 valores.

Os candidatos que obtenham classificação global, ou classificação na prova de conhecimentos, inferior a 9,5 ou que não se apresentem a qualquer uma das provas, serão considerados reprovados.

12 — Informação complementar ao processo de seleção:

12.1 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados.

12.2 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais.

12.3 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

12.4 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

12.5 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12.6 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12.7 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada na Divisão de Recursos Humanos do IPS e disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH-Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais, sendo ainda publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

12.8 — As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Júri — A composição do Júri do procedimento concursal é a seguinte:

Presidente: João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Professor Coordenador e Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efetivos:

Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ana Catarina Pina Caçador, Especialista de Informática de grau 2, nível 1, na Direção-Geral do Orçamento.

Vogais suplentes:

Maria José Ramos Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal;

Luís Miguel Lopes de Oliveira Esteves, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

14 — Igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao

emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil, subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do IPS (www.ips.pt) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

23 de abril de 2018. — O Vice-Presidente, em regime de suplência do Presidente, *Prof. Doutor João Vinagre*.

311331902

Despacho n.º 5033/2018

Considerando:

a) O disposto no n.º 5 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, de 28 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de novembro;

b) As normas constantes dos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo;

1 — Delego no vice-presidente do Instituto, Prof. Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, as seguintes competências:

a) Coordenação dos assuntos relativos às Infra-Estruturas Físicas e Tecnológicas;

b) Coordenação dos assuntos relativos ao E-Learning;

c) Coordenação de atividades de relacionamento com a Envolve;

d) Coordenação dos assuntos relativos aos Recursos Documentais.

2 — Delego na vice-presidente do Instituto, Prof.ª Doutora Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos, as seguintes competências:

a) Coordenação dos assuntos relativos à Formação, Desenvolvimento, Reconhecimento e Validação de Competências e Aprendizagem ao Longo da Vida;

b) Coordenação dos assuntos Académicos;

c) Coordenação dos assuntos relativos ao Marketing e Comunicação;

d) Coordenação dos assuntos relativos à Promoção do Sucesso Escolar.

3 — Delego na pró-presidente do Instituto, Prof.ª Doutora Susana Paula dos Santos Carvalho Piçarra Gonçalves, as seguintes competências:

Coordenação dos assuntos relativos à I&D, Inovação e à Internacionalização.

4 — Delego no pró-presidente do Instituto, Prof. Carlos Manuel Severino da Mata, as seguintes competências:

Coordenação dos assuntos relativos à Inserção na Vida Ativa, Rede Alumni e à Responsabilidade Social.

5 — As presentes delegações entendem-se feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º dos Estatutos do IPS e do artigo 42.º do CPA, designo o vice-presidente, Prof. Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos para me substituir nas minhas faltas e impedimentos temporários.

26 de abril de 2018. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domingos*.

311332501



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Aviso n.º 6753/2018

Procedimento concursal comum para provimento de pessoal médico na categoria de Assistente Graduado Sênior da carreira médica e carreira especial médica para o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, na especialidade de Ginecologia/Obstetrícia.

Nos termos da autorização proferida por Sua Excelência o Ministro das Finanças e da Saúde Despacho n.º 7509/2017, do Despacho n.º 7541/2017

do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, com Declaração de Retificação n.º 705/2017, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., de 20/04/2018, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na categoria de assistente graduado sênior, de Ginecologia/Obstetrícia, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos que, providos na categoria de Assistente Graduado no